



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 17/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 24/01/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de serventes.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

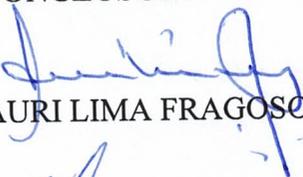
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2023.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 337  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 01.59.23 Pag. 1/1  
Data 24/01/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 17/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 14/2023, DE 23 DE JANEIRO 2023.

**DATA:** 24/01/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeitura Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº14, de 23/01/23, está de acordo com a Legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2023.

*Romeu Fantinel*  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DIONATAN PINHEIRO

*Doeli Valente da Silva*  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL *537*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. *12.54.23* Pag. *124*  
Data *24/01/23*  
*Romeu Fantinel*  
Assinatura Hora